

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202200006002219

Nome: @nome_interessado_maiusculas@

Assunto: Encerramento e validação

PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 138/2022

1. Histórico

A **Escola Estadual Rodrigo Henrique** mantida pelo Poder Público Estadual, localizada na Rua Portugal, Qd. 33, Lt. 8 , nº 75, Setor Jardim Marista, Trindade-GO, por meio de seu gestor, requer, deste Conselho, a validação de atos pedagógicos e comunica o encerramento das atividades escolares.

2. Análise

A **Escola Estadual Rodrigo Henrique** obteve a autorização de mudança de denominação, seu credenciamento e sua autorização para a educação infantil e o ensino fundamental do 1º ao 9º ano por meio da Resolução CEE/CEB N. 567 de 31 de julho de 2014, com vigência de até 31 de dezembro de 2017.

A Escola justifica que encerrou os atos pedagógicos devido a mudança de mantenedor a partir do ano de 2022.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, voto por:

a) **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela **Escola Estadual Rodrigo Henrique**, mantida pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua Portugal, Qd. 33, Lt. 8 , nº 75, Setor Jardim Marista, Trindade-GO, referentes à oferta da educação infantil e o ensino fundamental do 1º ao 9º ano desde janeiro de 2018 até a presente data;

b) **Determinar** que a **Escola Estadual Rodrigo Henrique** organize e envie todo o acervo escolar para a Coordenação Regional de Trindade;

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 04 dias do mês de março de 2022.

Eduardo Vieira Mesquita

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 11/03/2022, às 08:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027134708** e o código CRC **9ADD54BE**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200006002219



SEI 000027134708